

PORTARIA Nº 003/2018/JUCEMAT, de 08 de janeiro de 2017

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, que Disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 9º do Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, o resultado final da avaliação anual de desempenho da servidora relacionada no anexo I, referente ao período encerrado no ano de 2017.

Art. 2º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2018.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

Anexo I

Nota

Nome

Carina Daniela Kerkhoff Nascimento 9,875

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e30055f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar